

## 2ª VARA CÍVEL

Expediente de 06/07/2020

### EDITAL DE LEILÃO JUDICIAL

**Edital de 1º e 2º Leilão** de bem imóvel e para intimação dos Executados **F. A. SANTOS BONFIM - ME (CNPJ/MF 08.509.025/0001-27)** e **FRANCISCO ANTONIO SANTOS BONFIM (CPF/MF 799.345.442-53)** e demais interessados, nos autos da Execução, **processo nº 08006234-31.2014.8.23.0010**, em trâmite perante a **2ª Vara Cível da Comarca de Boa Vista (RR)**, movida por **BANCO DA AMAZÔNIA S/A (CNPJ/MF 04.902.979/0001-44)**.

O Dr. Ângelo Augusto Graça Mendes, Juiz de Direito, na forma da lei, etc., nos termos do Art. 881, § 1º e art. 883 do CPC, **FAZ SABER** que levará a leilão o bem abaixo descrito, através do Leiloeiro Oficial Wesley Silva Ramos, matriculado na Junta Comercial dos Estados de Roraima e Amazonas, que utilizará o portal de leilões on-line da **"AMAZONAS LEILÕES"** ([www.amazonasleiloes.com.br](http://www.amazonasleiloes.com.br)):

#### 1. DESCRIÇÃO DOS IMÓVEIS:

##### a) "MATRÍCULA Nº 49973

IMÓVEL: Domínio útil do lote de terras urbano nº 282 (antigo lote nº 1580), da Quadra nº 242 (antiga Quadra nº 02), Zona 06, Bairro Paraviana, nesta Cidade, com os seguintes limites e metragens: Frente a Avenida Minas Gerais, medindo 5,00 metros mais 26,00 metros mais 5,00 metros de canto morto; Fundos com os lotes nºs 292 e 366, medindo 36,26 metros; Lado Direito com a Rua Júlio Teixeira Ramalho (antiga Rua P – 2), medindo 67,76 mais 5,00 metros de canto morto e Lado Esquerdo com a Rua Joaquim Olímpio dos Santos Melo (antiga Rua P – 3), medindo 82,31 mais 5,00 metros de canto morto, ou seja, a área total de 2.906,26m². (...)” **R – 2:** consta **Hipoteca Cedular** em favor de **Banco da Amazônia S/A (CNPJ/MF 04.902.979/0001-44)**. **R – 3:** consta **Penhora** em favor de **Banco da Amazônia S/A (CNPJ/MF 04.902.979/0001-44)**.

"(...)

**Infraestrutura urbana:** Imóvel dotado dos seguintes serviços: Via urbana, água tratada, rede de energia elétrica em alta e baixa tensão, iluminação pública, coleta de lixo, transporte coletivo, entrega postal.

**Descrição do imóvel:** Terreno sem muros e sem edificações, com área total de **2.906,26m²**.

"(...)"

##### b) "MATRÍCULA Nº 43072

IMÓVEL: Domínio útil do lote de terras urbano, aforado do Patrimônio Municipal nº 366 (antiga parte do lote nº 282), da Quadra nº 242 (antiga Quadra nº 02), Zona 06, Bairro Paraviana, nesta Cidade, com os seguintes limites e metragens: Frente com a Rua Joaquim Olímpio dos Santos Melo (antiga Rua P-3), medindo 10,80 metros; Fundos com o lote nº 292, medindo 10,80 metros; Lado Direito com parte do lote nº 282, medindo 18,13 metros e Lado Esquerdo com o lote nº 356, medindo 18,13 metros, ou seja, área total de 194,40m². (...)” **R – 4:** consta **Hipoteca Cedular** em favor de **Banco da Amazônia S/A (CNPJ/MF 04.902.979/0001-44)**. **R – 5:** consta **Penhora** em favor de **Banco da Amazônia S/A (CNPJ/MF 04.902.979/0001-44)**.

"(...)

**Infraestrutura urbana:** Imóvel dotado dos seguintes serviços: Via urbana, água tratada, rede de energia elétrica em alta e baixa tensão, iluminação pública, coleta de lixo, transporte coletivo, entrega postal.

**Descrição do imóvel:** Terreno murado, embuçado, com muro frontal e portões de grades metálicas, área calçada pela frente da residência; erguido sobre o mesmo está uma residência em alvenaria, de aproximadamente **109,60m²**, embuçada, com cobertura de madeira e telha cerâmica, janelas e portas de esquadrias metálicas e vidro, piso cerâmico PI4; **composta** de sala de estar, cozinha, suíte, dois quartos, banheiro social, área de serviço e garagem (casa desabitada).

**Obs.:** Edificação em bom estado conservação.

"(...)"

##### c) "MATRÍCULA 45307



IMÓVEL: Domínio útil do lote de terras urbano, aforado do Patrimônio Municipal nº 322 (antiga parte do lote nº 282), da Quadra nº 242 (antiga quadra nº 02), Zona 06, Bairro Paraviana, nesta Cidade, com os seguintes limites e metragens: Frente com a Rua Júlio Teixeira Ramalho (antiga Rua P – 2), medindo 7,10 mais 5,00 metros de canto morto; Fundos com o lote nº 356, medindo 14,25 metros; lado Direito com a Rua Belmar Carneiro de Souza (antiga Rua P – 8), medindo 13,00 metros mais 5,00 metros de canto morto e lado Esquerdo com o lote nº 292, , medindo 18,13 metros, ou seja, a área de 224,64m<sup>2</sup>. (...)” **R – 4:** consta **Hipoteca Cedular** em favor de **Banco da Amazônia S/A (CNPJ/MF 04.902.979/0001-44)**. **R – 5:** consta **Penhora** em favor de **Banco da Amazônia S/A (CNPJ/MF 04.902.979/0001-44)**.

“(…)

**Infraestrutura urbana:** Imóvel dotado dos seguintes serviços: Via urbana, água tratada, rede de energia elétrica em alta e baixa tensão, iluminação pública, coleta de lixo, transporte coletivo, entrega postal.

**Descrição do imóvel:** Terreno murado, embuçado, com muro frontal e portões de grades metálicas, área calçada pela frente da residência; erguido sobre o mesmo está uma residência de alvenaria, de aproximadamente **104,83m<sup>2</sup>**, embuçada, com cobertura de madeira e telha cerâmica, janelas e portas de esquadrias metálicas e vidro, pisos cerâmico PI4; **composta** de sala de estar, cozinha, dois quartos, suíte, banheiro social, área de serviço e garagem.

**Obs.:** Edificação em bom estado de conservação.

“(…)

**d) “MATRÍCULA Nº 45306**

IMÓVEL: Domínio útil do lote de terras urbano, aforado do Patrimônio Municipal nº 292 (antiga parte do lote nº 282), da Quadra nº 242 (antiga Quadra nº 02), Zona 06, Bairro Paraviana, nesta Cidade, com os seguintes limites e metragens: Frente com a Rua Júlio Teixeira Ramalho (antiga Rua P-2), medindo 10,80 metros; Fundos com o lote nº 366, medindo 10,80 metros; lado Direito com o lote nº 322, medindo 18,13 metros e lado Esquerdo com parte do lote nº 282, medindo 18,13 metros, ou seja, área de 194,40m<sup>2</sup>. **R – 4:** consta **Hipoteca Cedular** em favor de **Banco da Amazônia S/A (CNPJ/MF 04.902.979/0001-44)**. **R – 5:** consta **Penhora** em favor de **Banco da Amazônia S/A (CNPJ/MF 04.902.979/0001-44)**.

“(…)

**Infraestrutura urbana:** Imóvel dotado dos seguintes serviços: Via urbana, água tratada, rede de energia elétrica em alta e baixa tensão, iluminação pública, coleta de lixo, transporte coletivo, entrega postal.

**Descrição do imóvel:** Terreno murado, embuçado, com muro frontal e portões de alumínio, área calçada pela frente da residência; erguido sobre o mesmo está uma residência em alvenaria, de aproximadamente **126,16m<sup>2</sup>**, embuçada, com cobertura de madeira e telha cerâmica, janelas e portas de esquadrias metálicas e vidro, piso cerâmico PI4; **composta** de sala de estar, cozinha, suíte, dois quartos, banheiro social, área de serviço e garagem (casa desabitada).

**Obs.:** Edificação em bom estado de conservação.

“(…)

**e) “Imóvel: Domínio útil do lote de terras nº 05, da Quadra nº 73, Bairro Aparecida, , Matrícula 3.564.”**

**“IMÓVEL DE Nº 05**

“(…)

**Situação e Localização: 01 – Lote de terras urbano**, aforado do Patrimônio Municipal nº 05, da Quadra nº 73, em nome do(s) executado(s), situado na Rua Vitor Hugo, s/n, lado direito do imóvel de nº 483, subesquina da Av. Ville Roy, Bairro de Aparecida, Nesta Cidade, com seus limites e metragens descritos na certidão de **Matrícula nº 3.564** do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Boa Vista-RR.

**Infraestrutura urbana:** Imóvel dotado dos seguintes serviços: Via urbana, água tratada, rede de energia elétrica em alta e baixa tensão, iluminação pública, coleta de lixo, transporte coletivo, entrega postal.

**Descrição do imóvel:** Terreno murado, sem embuço, sem portões e sem edificações (baldio).

“(…)



f) “Descrição Oficial : Lote de terras urbano, aforado no patrimônio municipal sob o número 162, quadra 514 (antiga quadra 06), Zona 06, Cinturão Verde, com área de 382,08m<sup>2</sup> (12m de frente por 31.84m).

Matrícula: Registro Geral 43.400 (Livro 02) - Cartório de Registro de imóveis da Comarca de Boa Vista.

Cadastro Municipal: 01.07.514.0162.0001.1

Endereço atualizado: RUA JOSÉ MORENO/CINTURÃO VERDE”

## 2. AVALIAÇÃO DOS IMÓVEIS:

item a) R\$ 950.000,00 (NOVECENTOS E CINQUENTA MIL REAIS), conforme Laudo de Avaliação em Ep. 260.2 do processo;

item b) R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS), conforme Laudo de Avaliação em Ep. 260.2 do processo;

item c) R\$ 220.000,00 (DUZENTOS E VINTE MIL REAIS), conforme Laudo de Avaliação em Ep. 260.2 do processo;

item d) R\$ 220.000,00 (DUZENTOS E VINTE MIL REAIS), conforme Laudo de Avaliação em Ep. 260.2 do processo;

item e) R\$ 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS), conforme Laudo de Avaliação em Ep. 260.2 do processo;

item f) R\$ 80.000,00 (OITENTA MIL REAIS), conforme Laudo de Avaliação em Ep. 202.1 do processo.

3. VISITAÇÃO - Não há visitação.

4. DATAS DOS LEILÕES - 1º Leilão em 04/08/2020, às 12:15 horas; e 2º Leilão em 06/08/2020, às 12:15 horas (Horário de Boa Vista-RR)

5. CONDIÇÕES DE VENDA – Será necessário realizar um pré cadastro no site [www.amazonasleiloes.com.br](http://www.amazonasleiloes.com.br) e considerado arrematante aquele que der lance igual ou superior ao valor da avaliação (1º leilão) ou aquele que der lance de valor igual ou superior a 60% do valor da avaliação (2º leilão). Caso não haja propostas para pagamento à vista, serão admitidas propostas escritas de arrematação parcelada, sendo necessário sinal não inferior a 30% do valor da proposta, e o restante em até 30 meses, mediante correção mensal pelo índice do E. TJ/RR, prevalecendo a de maior valor (Art. 891, Par. único, Art. 895, § 1º, § 2º, § 7º e § 8º do CPC).

6. PAGAMENTO – O(s) preço(s) do(s) bem(ns) arrematado(s) deverá(ão) ser depositado(s) através de guia de depósito judicial do Banco do Brasil S.A., através do site [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br), no prazo de até 24 horas da realização do leilão. Em até 5 horas após o encerramento do Leilão, o arrematante receberá um e-mail com instruções para depósito (Art. 884, IV do CPC).

7. COMISSÃO DO LEILOEIRO – 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação (não incluso no valor do arremate), e deverá ser paga mediante DOC, TED ou depósito em dinheiro em conta indicada pelo Leiloeiro Oficial.

8. DO CANCELAMENTO DO LEILÃO APÓS A PUBLICAÇÃO DO EDITAL: Caso o leilão seja suspenso após a publicação do edital, especialmente em razão de acordo e/ou pagamento, responderá o Executado pelas despesas do leiloeiro, no importe de 2% (dois por cento) do valor da avaliação, ou da dívida, o que for menor.

9. DÉBITOS/ÔNUS/HIPOTECA E OBRIGAÇÕES DO ARREMATANTE – Considerando-se que a expropriação judicial é forma de aquisição originária de propriedade, o imóvel será arrematado livre de débitos de natureza tributária ou “propter rem”, que serão subrogados no valor da arrematação ou ônus que eventualmente gravem as respectivas matrículas (hipotecas, penhoras, arrolamento, etc), cujo levantamento será providenciado pelo MM. Juízo da causa (Art. 908, parágrafo primeiro, CPC; art. 130, parágrafo único do CTN; e artigo 1.499 do CC). Eventuais despesas de arrematação,



inclusive a comissão do leiloeiro, correrão por conta do arrematante. Os atos necessários para a expedição de carta de arrematação, registro, ITBI, imissão na posse e demais providências serão de responsabilidade do arrematante (Art. 901, “*caput*”, § 1º e § 2º e Art. 903 do CPC). Em caso de inadimplemento, tal informação será encaminhada ao MM. Juízo competente para a aplicação das medidas legais cabíveis.

10. **DÚVIDAS E ESCLARECIMENTOS: Pessoalmente perante o Cartório onde estiver tramitando a ação, ou pelo telefone do Leiloeiro (95) 98129-7859, ou e email: [contato@amazonasleiloes.com.br](mailto:contato@amazonasleiloes.com.br). Para participar acesse [www.amazonasleiloes.com.br](http://www.amazonasleiloes.com.br).**
11. **CIENTIFICAÇÃO E PUBLICAÇÃO DE EDITAL:** Para fins do que dispõe o art. 889, incisos I a VIII e parágrafo único do CPC, ficam cientes da alienação as partes, seus respectivos cônjuges, interessados descritos acima ou não, não podendo alegar desconhecimento diante da publicidade em rede mundial de computadores. Este edital será publicado no sítio eletrônico [www.amazonasleiloes.com.br](http://www.amazonasleiloes.com.br), conforme previsto no art. 887, §2º do Código de Processo Civil – CPC.
12. Ficam os Executados **F. A. SANTOS BONFIM - ME (CNPJ/MF 08.509.025/0001-27) e FRANCISCO ANTONIO SANTOS BONFIM (CPF/MF 799.345.442-53)** e demais interessados, **INTIMADOS** das designações supra, caso não seja(m) localizado(a)(s) para a intimação pessoal. Dos autos não consta recursos ou causa pendente de julgamento. Será o presente edital, afixado e publicado na forma da lei. Boa Vista (RR), 04 de abril de 2020.

E, para que chegue ao conhecimento do interessado e ninguém possa alegar a ignorância no futuro, mandou o MM. Juiz expedir o presente, que será publicado e afixado na forma da lei.

**DADO E PASSADO nesta cidade e comarca de Boa Vista (RR), aos 06 (seis) dias do mês de julho do ano dois mil e vinte.**

Otoniel Andrade Pereira

**Diretor de Secretaria**

RAFAELLY DA SILVA LAMPERT

**Juíza Substituta – respondendo pela 2ª Vara Cível**

